



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/98-DF

ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO AO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, no uso das suas atribuições principalmente as estabelecidas no Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E. TRF-5ª Região,

Considerando as constantes alterações no Quadro de Servidores desta Seccional;

Considerando a necessidade de ser atualizado o acesso ao sistema de computação interno;

RESOLVE:

1. DETERMINAR o envio pelo Núcleo de Recursos Humanos à Seção de Informática de relação contendo a lotação atual dos servidores do quadro, requisitados e estagiários desta Justiça Federal, para atualização no quadro de rotinas do sistema de computação;
2. Após 30 (trinta) dias do encaminhamento do material acima mencionado, deverá o Núcleo de Recursos Humanos comunicar, mensalmente, qualquer alteração sofrida no quadro de lotação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Recife, 1º de setembro de 1998.

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro.